



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 123, quinta-feira, 08 de janeiro de 2015

### DECRETO Nº 23.613 de 07 de janeiro de 2015.

#### Promove recondução.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art.11, parágrafo 1º e art. 15, parágrafo 1º da Lei nº 4.924/2003, resolve:

#### RECONDUZIR,

Marcos Luiz Krelling, para o cargo de Diretor Presidente, na Agência Municipal de Regulação dos Serviços de Água e Esgoto de Joinville - AMAE, para o mandato de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2018.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/01/2015, às 16:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065293** e o código CRC **0253CD5E**.

**PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD****PORTARIA Nº 06/2015**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

**Resolve,**

**Art. 1º** - Compor Comissão de recebimento, análise e julgamento das propostas das licitações na modalidade de Concorrência Pública, Tomada de Preço, Carta Convite e Cadastro de Fornecedor, a partir de 06 de janeiro de 2015, que ficará assim constituída:

**Presidente: Silvia Mello Alves**

**Membros: Patrícia Regina de Sousa**

Juliane Fabiola Pereira Hoffmann

**Membros Suplentes: Simone Rieper**

Grace Fuckner Pollnow

**Art. 2º** – Fica revogada a Portaria nº 53/2014 de 17 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 07/01/2015, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065036** e o código CRC **DC79FF6F**.

**PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD****PORTARIA Nº 07/2015**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,  
**Resolve,**

**Art. 1º** - Compor Comissão de recebimento, análise e julgamento das propostas das licitações na modalidade de Concorrência Pública, Tomada de Preço, Carta Convite e Cadastro de Fornecedor, a partir de 06 de janeiro de 2015, que ficará assim constituída:

**Presidente: Makelly Diane Ussinger**

**Membros:** Silvia Mello Alves

Juliane Fabiola Pereira Hoffmann

**Membros Suplentes:** Mônica Soraia Thomassen Eying

Tânia Mara Lozeyko

**Art. 2º** – Ficam revogadas as Portarias nº 51 e 54/2014 de 17 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 07/01/2015, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065037** e o código CRC **3B6C81CC**.

**PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD**

**PORTARIA Nº 08/2015**

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições,

**Resolve,**

**Art. 1º** - Compor Comissão de recebimento, análise e julgamento das propostas das licitações na modalidade de Concorrência Pública, Tomada de Preço, Carta Convite e Cadastro de Fornecedor, a partir de 06 de janeiro de 2015, que ficará assim constituída:

**Presidente: Tânia Mara Lozeyko**

**Membros:** Silvia Mello Alves

Makelly Diane Ussinger

**Membros Suplentes:** Juliane Fabiola Pereira Hoffmann

Patrícia Regina de Sousa

**Art. 2º** – Ficam revogadas as Portarias nº 12/2014, de 16 de janeiro de 2014, 50/2014, 55/2014 e 56/2014 de 17 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 07/01/2015, às 18:04, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065038** e o código CRC **CAF75B02**.

**PORTARIA SEI - IPPUJ.GAB/IPPUJ.UAF**

**FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE - IPPUJ**

Portaria nº 01/2015

O Diretor Presidente da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, no exercício de suas atribuições,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Que a partir de 05 de janeiro de 2015, os servidores abaixo estarão compondo a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 005/2014, firmado entre o Município de Joinville - Fundação IPPUJ e a empresa Santa Edwiges Turismo Eireli - EPP, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento de viagens: cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento de passagens aéreas e rodoviárias e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) para servidores, autoridades e colaboradores da Prefeitura Municipal de Joinville ( Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ).

Gestor:

Vladimir Tavares Constante

Atribuições: Ser responsável na gestão, solicitação de aditivos (quando necessário), acompanhamento dos serviços, autorização de pagamento, controle de prazos, recebimento dos serviços, verificação da validade das certidões negativas quando do recebimento das Notas Fiscais.

Fiscais:

Vânio Lester Kuntze - Efetivo;

Gilberto Lessa dos Santos – Efetivo;

Cleomar Portes Carvalho – Suplente.

Atribuições: Controle de prazos, quantitativos, recebimento dos serviços, coleta e verificação de validade das certidões negativas quando do recebimento da Nota Fiscal.

Joinville, 05 de janeiro de 2015.

Vladimir Tavares Constante  
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANCE, Diretor (a) Presidente**, em 07/01/2015, às 16:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065288** e o código CRC **FCCF491C**.

**PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**

**PORTARIA Nº 001-GAB-2015**

**Revoga a Portaria nº 159-GAB, de 7/10/2014, publicada no Jornal do Município nº 65 de 10/10/2014, que passam a ter nova redação, onde Nomeia Comissão de Fiscalização dos Centros de Educação Infantil Conveniados.**

O Secretário de Educação do Município de Joinville, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear Comissão de Fiscalização dos Centros de Educação Infantil Conveniados, conforme segue:

**I – Léia Bernadete Tuon** – Conselho Municipal de Educação

**II – Silvana da Silva** – Setor de Educação Infantil

**III – Cibérie Tomazoni Felske** – Setor de Educação Infantil

**IV – Ângela Elcira de Moraes Richia Pasquali** – Gerência de Administração/Finanças

**V – Lucimar Pereira da Silva** – Gerência de Assistência ao Educando/Nutricionista

**VI - Priscila Mikulis de Castilho** - Gerência de Assitência ao Educando/Nutricionista

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 5 de janeiro de 2015.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 08/01/2015, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0064945** e o código CRC **220EBE59**.

## PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.NAD

### PORTARIA N° 0005/15

Declara vacância por posse em outro cargo público  
inacumulável.

Rosane Bonessi Dias, Secretária de Gestão de Pessoas, da Prefeitura de Joinville, no uso das suas atribuições:

Declara vacância do cargo de Professor Ensino Fundamental Arte, do quadro permanente da Secretaria de Educação, ocupado pela servidora Isabel Cristina Busko, a partir de 12.01.2015, tendo em vista sua nomeação para o cargo inacumulável de Especialista Cultural – Preservação Restauração, do quadro da Fundação Cultural de Joinville do Município de Joinville, conforme Art. 32, item VI, da Lei nº 266/08.

Joinville, 8 de janeiro de 2015.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**,  
**Secretário (a)**, em 08/01/2015, às 13:27, conforme a Medida Provisória  
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de  
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065671** e o  
código CRC **4BA41908**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria nº 001/2015

Exonera servidores

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina,  
no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º  
de janeiro de 2015:

- Helio de Aquino, do cargo de Diretor Financeiro;
- Rogerio Genezio Atanzio, do cargo de Diretor Administrativo;
- Sonia Regina Correa Vailati, do cargo de Diretor Geral.

Rodrigo João Fachini

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 08/01/2015, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065504** e o código CRC **10FCCE29**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 002/2015

Nomeia servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de janeiro de 2015:

- Rogério Genezio Atanazio, no cargo Diretor Geral.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 08/01/2015, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065505** e o código CRC **0106D1D6**.

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

### **Portaria nº003/2015**

Exonera servidores

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de janeiro de 2015:

- Gustavo Pereira da Silva, do cargo de Assessor Parlamentar II do Vereador Maycon Cesar Rocher da Rosa – PPS;
- Flavio Eduardo Granemann de Souza, do cargo de Assessor Parlamentar I do Vereador Maycon Cesar Rocher da Rosa – PPS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 08/01/2015, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065506** e o código CRC **471AFA38**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### **Portaria nº 004/2015**

Nomeia servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 1º de janeiro de 2015:

- Paulo Henrique dos Santos Keller, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Maycon Cesar Rocher da Rosa – PPS.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.

Rodrigo João Fachini  
Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 08/01/2015, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065507** e o código CRC **F8BABF19**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria nº 005/2015

Exonera servidores

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 05 de janeiro de 2015:

- Ademir Deretti, do cargo de Assessor Especial da Presidência;
- Adilson Adolfo Correa, do cargo de Assessor Especial da Presidência;
- Andre Luiz Cercal, do cargo de Assessor Especial da Presidência;
- Antônio Viana Neves, do cargo de Assessor Especial;
- Daniela Aparecida Pacheco Dias, do cargo de Assessor Especial Jurídico;
- Dionisio Trapp, do cargo de Assessor Especial do 1º Secretário;
- Eliane Ramos, do cargo de Diretor de Tecnologia da Informação;
- Franciny Roberta dos Santos, do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência;
- Ivan Preuss, do cargo de Assessor Especial;
- Jucelio Francisco Gabriel, do cargo de Assessor Especial;
- Karina Napoli de Freitas, do cargo de Consultor Geral;
- Marcos de Oliveira, do cargo de Chefe de Gabinete do 1º Secretário;
- Marilza Ferreira, do cargo de Assessor Especial;
- Mariza Izabel Wandersee, do cargo de Assessor Especial;
- Sebastião Bruhmuller, do cargo de Diretor de Assuntos Legislativos;
- Thiago Xavier Dias, do cargo de Diretor de Comunicação Social e Relacionamento Institucional;
- Valdirene Leite, do cargo de Assessor Especial da Presidência.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 08/01/2015, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065508** e o código CRC **1DBE4231**.

---

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

### **Portaria nº 007/2015**

#### Homologa Progressão

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, em conformidade com os arts. 21 a 24 da Resolução nº 12/2013 de 01/11/2013 e conclusão apurada pela Comissão de Desenvolvimento Funcional, nomeada pela Portaria nº 68/2013,

#### Resolve:

Homologar Progressão, a contar de 1º de janeiro de 2015, aos servidores do Quadro Permanente de Pessoal desta Casa:

- Ana Maria Alves de Carvalho, do nível “O” para o nível “P”, no cargo de Oficial Legislativo;
- Eduardo Cani Junior, do nível “O” para o nível “P”, no cargo de Assistente de Contabilidade;
- Laercio Doalcei Henning, do nível “O” para o nível “P”, no cargo de Assistente de Contabilidade;
- Luis Carlos de Santiago, do nível “O” para o nível “P”, no cargo de Agente Operacional;
- Maria Jose Goulart Vieira, do nível “O” para o nível “P”, no cargo de Oficial Legislativo;
- Narciso Morbis, do nível “M” para o nível “N”, no cargo de Consultor Técnico Legislativo;
- Rosangela Amelia de Souza Rosa, do nível “O” para o nível “P”, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais;
- Susana de Borba, do nível “P” para o nível “Q”, no cargo de Secretário Legislativo.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.

Rodrigo João Fachini

---

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 08/01/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065509** e o código CRC **9666443A**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria nº 008/2015

Nomeia servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 05 de janeiro de 2015:

- Alessandro Jose Maia, no cargo de Chefe de Gabinete da Presidência.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 05 de janeiro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 08/01/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065510** e o código CRC **1FF0E16E**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria nº 009/2015

Nomeia servidores

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 06 de janeiro de 2015:

- Daniela Aparecida Pacheco Dias, no cargo de Consultor Geral;
- Eliane Ramos, no cargo de Diretor de Assuntos Legislativos;
- Jucélio Francisco Gabriel, no cargo de Diretor Administrativo;
- Lademir Shcatzmann, no cargo de Assessor Especial, junto a Diretoria Financeira;
- Orichelma Dutka, no cargo de Assessor Especial da Presidência;

- Thiago Xavier Dias, no cargo de Assessor Especial junto a Diretoria de Comunicação Social.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 06 de janeiro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 08/01/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065511** e o código CRC **9D4D2A35**.

## PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

### Portaria nº 010/2015

#### Exonera servidores

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 06 de janeiro 2015:

- Lademir Schatzmann, do cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Odir Nunes da Silva – SD;
- Oricelma Dutka, do cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Odir Nunes da Silva – SD.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 06 de janeiro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 08/01/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065716** e o código CRC **D7930248**.

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

### **Portaria nº 011/2015**

#### Nomeia servidores

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 06 de janeiro 2015:

- Patricia Lauffer, no cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Odir Nunes da Silva – SD;
- Adriana Tavares Tachewiski, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Odir Nunes da Silva – SD.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 06 de janeiro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 08/01/2015, às 16:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065718** e o código CRC **E4C8F84B**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**Portaria nº 012/2015**

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 06 de janeiro 2015:

- Antonio Carlos Narloch, do cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Roberto Bioni – PSDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 06 de janeiro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 08/01/2015, às 16:33, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065719** e o código CRC **F23784F3**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**Portaria n° 013/2015**

Nomeia servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina,

no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 06 de janeiro de 2015:

- Ademir Deretti, no cargo de Assessor Parlamentar III, do Vereador Roberto Bisoni – PSDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 06 de janeiro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 08/01/2015, às 16:33, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065722** e o código CRC **47FE2D41**.

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

### **Portaria n°015/2015**

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 07 de janeiro de 2015:

- Maria Ivonete Peixer da Silva, do cargo de Assessor Parlamentar II do Vereador Manoel Francisco Bento – PT.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 07 de janeiro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 08/01/2015, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065724** e o código CRC **B2E78670**.

## **PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

Portaria nº 014/2015

Torres Woitexem.

Concede Licença-Prêmio Por Assiduidade à servidora Fabiane

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

C o n c e d e r, à servidora Fabiane Torres Woitexem, ocupante do cargo de Oficial Legislativo, amparado nos Arts. 108 da Lei Complementar nº 266/2008, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 423/2014, Licença-Prêmio por Assiduidade, referente ao período aquisitivo de 30/06/2000 à 29/06/2005, sendo o período de gozo de 05/01/2015 a 04/04/2015.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 06 de janeiro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 08/01/2015, às 16:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065723** e o código CRC **F0DAF499**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**Portaria nº 016/2015**

Exonera servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina,

no uso de suas atribuições,

Resolve:

Exonerar, do Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 07 de janeiro de 2015:

- Americo João de Souza, do cargo de Assessor Parlamentar III do Vereador Rodrigo João Fachini – PMDB.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 07 de janeiro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 08/01/2015, às 16:36, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065725** e o código CRC **6C2E50DB**.

**PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**

**Portaria n° 017/2015**

Nomeia servidores

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina,

no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 07 de janeiro de 2015:

- Américo João de Souza, no cargo de Assessor Especial, junto a Direção Geral;
- Maria Ivonete Peixer da Silva, no cargo de Diretor de Comunicação Social e Relacionamento Institucional.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 07 de janeiro de 2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente

**O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.**



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 08/01/2015, às 17:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065727** e o código CRC **EE011940**.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI N° 0065473/2015 - HMSJ.UAD.AGC**

Joinville, 07 de janeiro de 2015.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE: Pregão Presencial 070/2014

CONTRATADO: JUSIMED IMP. E COM. DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA; ASLI COMERCIAL LTDA

OBJETO DA ATA: Aquisição de Materiais Médicos

VALOR TOTAL DA ATA DE SRP: R\$ 34.953,20

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 07/01/2015, às 18:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065473** e o código CRC **FDF1065B**.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0065435/2015 - HMSJ.UAD.AGC**

Joinville, 07 de janeiro de 2015.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE: Pregão Presencial 073/2014

CONTRATADO: Brazil Health Produtos Hospitalares LTDA - EPP

OBJETO DA ATA: Aquisição de avental descartável para isolamento

VALOR TOTAL DA ATA DE SRP: R\$ 327.500,00

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da sua publicação

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 07/01/2015, às 18:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065435** e o código CRC **EB7AAFD9**.

## EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0065680/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 08 de janeiro de 2015.

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE: Pregão Presencial

CONTRATADO: COINTER MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CIRURGICA JAW COM. MAT. MED. HOSP. LTDA, DM DIAGNOSTICA E SOLUÇÕES EIRELI - ME

OBJETO DA ATA: Aquisição de Bolsas coletoras

VALOR TOTAL DA ATA DE SRP: R\$ 72.724,00

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2015

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 08/01/2015, às 15:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065680** e o código CRC **EAA3554F**.

---

## EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0065278/2015 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 06 de janeiro de 2015.

ESPÉCIE: Serviço

MODALIDADE: Pregão Presencial 067/2014

CONTRATO Nº: 091/2014

DOTAÇÃO: **47.01.10.302.0006.2.001137.3.3.3.9.0.00.00.00.00.00** - código reduzido 05.

OBJETO DO CONTRATO: a contratação de empresa especializada para elaboração de Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT) e de Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA)

CONTRATADO: CLINIMAST SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 19.500,00.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2014

PRAZO DA VIGÊNCIA: 90 dias a contar da sua publicação

CARLOS ALEXANDRE DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alexandre Da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 07/01/2015, às 18:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065278** e o código CRC **DF42ABD5**.

---

**EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0065277/2015 - DETRANS.NAD**

Joinville, 06 de janeiro de 2015.

O **DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE – DETRANS** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Termo de Contrato nº 028/2014.

**Empresa Contrata:** SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO /FUNDO DE MATERIAIS, PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS OFICIAIS, destinado a Publicações no Diário Oficial do Estado dos atos do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE – DETRANS, assinado em 19/12/2014 com a vigência iniciando 01/01/2015 até 31/12/2015, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 08/01/2015, às 15:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065277** e o código CRC **58E6D1B2**.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0065466/2015 - DETRANS.NAD**

Joinville, 07 de janeiro de 2015.

**ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**PROCESSO:** INE nº 014/2012 – I

**CONTRATO:** 003/2012-I (9912315734)

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação pela ECT, de serviços e venda de

produtos, que atendam as necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) do instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

**DATA:** 19/12/2014

**PERÍODO DE PRORROGAÇÃO:** 01/01/2015 até 30/06/2015



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 08/01/2015, às 15:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065466** e o código CRC **7EF8AD24**.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0065474/2015 - DETRANS.NAD**

Joinville, 07 de janeiro de 2015.

### **ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

**PROCESSO:** INE nº 088/2013 – I

**CONTRATO:** 054/2013-I (9912343756)

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a prestação pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam as necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) do instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

**DATA:** 19/12/2014

**PERÍODO DE PRORROGAÇÃO:** 01/01/2015 até 31/03/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 08/01/2015, às 15:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065474** e o código CRC **F276C9B2**.

### AVISO DE ERRATA, SEI N° 0065381/2015 - SAP.USU.ALI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que com base no §4º do art. 21 da lei 8.666/93, está promovendo alterações no edital de Pregão Eletrônico nº 263/2014 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 569757, destinado a Aquisição de Material de Manutenção para as equipes elétrica, hidráulica e civil. A Errata na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Joinville [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) e no site do Banco do Brasil <http://www.licitacoes-e.com.br>.

Joinville/SC, 07 de janeiro de 2015.

Miguel Angelo Bertolini

Secretário de Administração e Planejamento

Daniela Civinski Nobre

Diretora Executiva



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/01/2015, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 07/01/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065381** e o código CRC **8C5DA0BC**.

## AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0065267/2015 - SAP.USU.ALI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, nº 005/2015 destinado a Contratação de empresa de engenharia para serviço de execução de estrutura de contenção na Rua João Dippe, 458, na Data/Horário: 27/01/2015 às 11h30, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no *link* licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/01/2015, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 07/01/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065267** e o código CRC **7A711451**.

## AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0065198/2015 - SAP.USU.ALI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Tomada de Preços nº 006/2015 destinado a **Contratação de empresa especializada para construção do Centro de Referência Especializado para População em situação de Rua - Centro POP, Contrato Repasse nº 776902/2012/MDS/CAIXA**, na Data/Horário: 28/01/2015 às 11h30, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br) no *link* licitações.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA CIVINSKI NOBRE, Diretor (a) Executivo (a)**, em 07/01/2015, às 16:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ANGELO BERTOLINI, Secretário (a)**, em 07/01/2015, às 18:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065198** e o código CRC **54EA0DCA**.

### AVISO DE LICITAÇÃO, SEI N° 0065487/2015 - DETRANS.NAD

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Presencial n° 049/2014 destinado a **Registro de Preços**, visando a **contratação de empresa para fornecimento de defensas metálicas conforme especificações no Anexo I e termo de referencia Anexo V**, no dia 22/01/2015, com credenciamento e recebimento dos invólucros das 09h às 09h30 e início da sessão e abertura dos invólucros às 09h31. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br).

Joinville 07 de janeiro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 08/01/2015, às 15:23, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065487** e o código CRC **0250AF67**.

### COMUNICADO SEI N° 0065524/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 07 de janeiro de 2015.

A Companhia Águas de Joinville, torna público que requereu à Fundação do Meio Ambiente (FATMA) o Reconhecimento do Laboratório localizado na Rodovia SC 418, km 3,5, Bairro Pirabeiraba, Joinville – SC CEP 89239-400 para o(s) parâmetro(s): Determinação de Coliformes totais e fecais, Cor Aparente, DBO5, DQO, Fósforo Total, Nitritos, Nitrogênio amoniacal, Óleos e graxas, Oxigênio dissolvido, Ph, Sólidos totais a 105°C, Sólidos totais fixos a 550°C, Sólidos totais voláteis, Sólidos totais dissolvidos a 105°C, Sólidos suspensão fixos, Sólidos suspensão total, Sólidos em suspensão volátil a 550°C, Sólidos sedimentáveis, Surfactantes, Temperatura da água e

Turbidez.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Luiz Carneiro, Usuário Externo**, em 08/01/2015, às 08:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065524** e o código CRC **82DBA8B4**.

### ERRATA SEI Nº 0065445/2015 - SED.NAD

Joinville, 07 de janeiro de 2015.

#### PORTARIA 002-GAB-2015

**ERRATA DA PORTARIA SED NAD Nº 0064213-2014, publicado no Diário Oficial Eletrônico nº 116, de 19/12/2014.**

#### Onde se lê:

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições, **DISPENSA** :

**Portaria 243 -GAB** - A Professora **Liane Maria Schmidt**, matrícula nº **14.199**, da função de Auxiliar de Direção do Cei Morro do Meio, em 05 de janeiro de 2015.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições, **DESIGNA** :

**Portaria 244-GAB** - A Professora **Liane Maria Schmidt**, matrícula nº **14.199**, para exercer a função de Diretora Interina do Cei Doce Infância, a partir de 06 de janeiro de 2015.

**Portaria 245-GAB** - A Professora **Mirian dos Santos Maria Duarte**, matrícula nº **16.538-6**, para exercer a função de Auxiliar de Direção do Cei Doce Infância, a partir de 06 de janeiro de 2015.

**Portaria 246-GAB -A** Professora **Eliete Borba**, matrícula nº **36.419**, para exercer a função de Auxiliar de Direção do Cei Sigelfrid Poffo, a partir de 17 de novembro de 2014.

**Leia-se**

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições, **DISPENSA**:

**Portaria 243 -GAB - .....**, em 3 de fevereiro de 2015.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições, **DESIGNA**:

**Portaria 244-GAB - .....**, para exercer a função de Diretora do Cei Justina Rosa Fachini, a partir de 4 de fevereiro de 2015.

**Portaria 245-GAB - .....**, para exercer a função de Auxiliar de Direção do Cei Justina Rosa Fachini, a partir de 4 de fevereiro de 2015.

**Portaria 246-GAB - .....**, para exercer a função de Auxiliar de Direção Interina do Cei Sigelfrid Poffo, a partir de 17 de novembro de 2014.

Roque Antonio Mattei

Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 08/01/2015, às 09:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065445** e o código CRC **BFFF19E8**.

**ERRATA SEI Nº 0065149/2015 - SES.UAA**

Joinville, 06 de janeiro de 2015.

Secretaria Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Saúde

Relativo ao Processo SEI 0063922/2014 – SES.UAA publicado no Diário Oficial do Município de 19/12/2014, página nº 146.

2º Termo Aditivo – Data 15/12/2014

Contrato nº 004/2012 – Data 18/12/2012

Empresa: Centro de Patologia Médica S/S Ltda. - ME

CNPJ/MF nº 79.370.896/0001-50

Onde se lê:

Justificativa: Prorrogação e alteração de prazo do Termo de Credenciamento Universal nº 004/2012 firmado em 18/12/2012 pelo período de 12 (doze) meses, alterando sua validade para 31/12/2014, em conformidade ao prescrito na Cláusula XVIII do referido termo.

Leia-se:

Justificativa: Prorrogação e alteração de prazo do Termo de Credenciamento Universal nº 004/2012 firmado em 18/12/2012 pelo período de 12 (doze) meses, alterando sua validade para 31/12/2015, em conformidade ao prescrito na Cláusula XVIII do referido termo.

Larissa Grun Brandão Nascimento

Secretária Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GRUN BRANDAO NASCIMENTO, Secretário (a)**, em 08/01/2015, às 11:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065149** e o código CRC **49BF7784**.

**LEI COMPLEMENTAR Nº 438, de 08 de janeiro de 2015.**

**Altera o art. 31, da Lei Complementar nº 29, de 14 de julho de 1996 (Código Municipal do Meio Ambiente), altera e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 84, de 12 de janeiro de 2000 (Código de Posturas), a respeito dos padrões de emissão de ruídos e dá outras providências.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei Complementar:

Art. 1º O art. 31, da Lei Complementar nº 29, de 14 de julho de 1996, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 31. Considera-se poluição sonora a emissão de sons, ruídos e vibrações em decorrência de atividades industriais, comerciais, de prestação de serviços, domésticas, sociais, de trânsito e de obras públicas ou privadas que causem desconforto ou excedam os limites estabelecidos pelas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, em desacordo com as posturas municipais, Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, do Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA e demais dispositivos legais em vigor, no interesse da saúde, da segurança e do sossego público.” (NR)

Art. 2º Os incisos II e IV, do §2º, do art. 142, da Lei Complementar nº 84, de 12 de janeiro de 2000, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 142. (...)

§ 2º (...)

II – as máquinas, equipamentos, motores e aparelhos utilizados em construções ou obras de qualquer natureza, licenciados pelo Executivo Municipal, desde que funcionem das 8h (oito horas) às 18h (dezoito horas) e respeitem os índices sonoros máximos estabelecidos no presente Código; (NR)

IV – as manifestações em festividades religiosas, comemorações oficiais, reuniões e eventos desportivos, festas tradicionais e eventos típicos, festejos carnavalescos e juninos, passeatas, desfiles, fanfarras, banda de música, desde que se realizem em horários e locais previamente autorizados pelo Executivo Municipal ou nas circunstâncias consagradas pela tradição; (NR)”

Art. 3º O art. 144, da Lei Complementar nº 84, de 12 de janeiro de 2000, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 144. Os níveis máximos de intensidade de som ou ruído permitidos são os estabelecidos na Tabela abaixo, com base nas normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e na Lei Municipal de Uso e Ocupação do Solo (Lei Complementar nº 312, de 15 de fevereiro de 2010): (NR)

ZONAS DE USO NBR 10151/2000	ZONAS DE USO ZONEAMENTO JLE	DIURNO 8 – 18h	NOTURNO 18- 6h
Áreas de sítios e fazendas	ARUC, APMC	40 dB (A)	35 dB (A)
Área estritamente residencial urbana ou de hospitais ou de escolas	ZR1	50 dB (A)	45 dB (A)
Área mista, predominantemente residencial	Demais ZR's	55 dB (A)	50 dB (A)
Área mista, com vocação comercial e administrativa	ZCD e ZPR	60 dB (A)	55 dB (A)
Área mista, com vocação recreacional	ZCE e ZCT	65 dB (A)	55 dB (A)
Área predominantemente industrial	ZI	70 dB (A)	60 dB (A)

§ 1º O limite máximo permitido para os ruídos dos serviços de construção civil será de 80dB(A) (oitenta decibéis), admitidos somente no período diurno, sendo que aos domingos e feriados o limite a ser atendido é o previsto para o respectivo zoneamento com relação ao período diurno (NR)

§ 2º Para efeito da aplicação dos níveis máximos de intensidade de sons ou ruídos permitidos, considera-se como período noturno, no Município de Joinville, o compreendido entre as 19h00min (dezenove horas) e 7h00min (sete horas). (NR)

§ 3º Se o dia seguinte for domingo ou feriado o término do período noturno será as 09h00min (nove horas). (NR)

§ 4º Os serviços de construção civil poderão ser permitidos, excepcionalmente, no período noturno, domingos e feriados, dentro do limite máximo previsto no § 1º do presente artigo, se forem urgentes e inadiáveis em decorrência de casos fortuitos ou força maior, acidentes graves ou perigo iminente à segurança e bem-estar da comunidade, para o restabelecimento dos serviços públicos essenciais e contínuos, tais como o de energia elétrica, água e esgoto, telefonia, sistema viário, drenagem, ou de outros assim considerados pelo Poder Público Municipal, sendo, neste último caso, necessária autorização especial e expressa do órgão ambiental municipal. (NR)

§5º Poderão, a critério do órgão ambiental municipal, ser estabelecidos horários especiais, dentro do período diurno, para permitir a operação de equipamentos utilizados na construção civil e na atividade de mineração que emitam altos índices de ruídos sonoros em curtos períodos de duração, tais como bate-estacas, serras circulares, betoneiras, explosivos e britadores, mesmo que sua emissão ultrapasse o índice máximo estabelecido no presente Código de Posturas.” (NR)

Art. 4º Acrescenta o inciso X, ao §1º, do art. 142 e o art. 142a. à Lei Complementar nº 84, de 12 de janeiro de 2000, com as seguintes redações:

“Art. 142. ...

§1º ...

X – os advindos de toda a espécie de aparelho eletroeletrônico reprodutor, amplificador ou transmissor de sons, sejam eles de rádio, de televisão, de vídeo, de CD, DVD, MP3, iPOD, celulares, gravadores, viva voz, instrumentos musicais, dentre outros instrumentos sonoros assemelhados.

Art. 142a. Em caso de descumprimento à ordem de reduzir o som, adequando-o aos padrões estabelecidos pela legislação, a autoridade municipal responsável pela fiscalização, além de aplicar as medidas administrativas cabíveis, inclusive multa, apreenderá provisoriamente o aparelho de som ou o veículo no qual este estiver instalado, até o reestabelecimento da ordem pública.”

Art. 5º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/01/2015, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065503** e o código CRC **08F367D5**.

**LEI Nº 7.941, de 08 de janeiro de 2015.**

**Promove acréscimos na Lei nº 3.806, de 16 de outubro de 1998 dispõe sobre o sistema de transporte coletivo de passageiros no município de Joinville, aprova o código disciplinar e dá outras providências, visando a proibição do uso de aparelho sonoro ou musical no interior dos veículos do Sistema de Transporte Coletivo de Passageiros do Município de Joinville.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores de Joinville aprovou e ele sanciona a presente Lei:

Art. 1º Ficam acrescidos o § 4º e § 5º no Art. 51 da Lei Nº 3806/1998, que versa sobre o sistema de transporte de passageiros, com a seguinte redação:

Art. 51. (...)

§ 4º As empresas operadoras devem promover campanhas educativas e de divulgação sobre a proibição do uso de aparelhos sonoros ou musicais por parte dos usuários no interior dos veículos do sistema municipal de transporte coletivo de passageiros, salvo mediante auditivo pessoal.

§ 5º É obrigatória a fixação pelas empresas operadoras de avisos proibitivos nos locais abrangidos pela presente Lei, com indicação do número e data da mesma, em letras legíveis e de fácil visualização, contendo os seguintes dizeres: “É proibido o uso de aparelhos sonoros ou musicais sem a devida utilização de fone de ouvido”.

Art. 2º Fica acrescido o inciso VIII e seus parágrafos 1º, 2º e 3º no Art. 61 da Lei nº 3806/1998, que observa os direitos e deveres dos usuários do transporte coletivo de Joinville, com a seguinte redação:

Art. 61. São direitos e deveres dos usuários:

(...)

VIII – Não utilizar aparelhos sonoros ou musicais, salvo mediante auditivo pessoal.

§ 1º A proibição estabelecida no inciso VIII não se estende aos aparelhos de comunicação transportados por agentes públicos e policiais, no exercício da respectiva função.

§ 2º A inobservância desta Lei acarretará ao infrator:

advertência com a solicitação de desligamento do aparelho eletrônico e

em caso de recusa, retirada do usuário do veículo.

§ 3º O motorista ou cobrador poderá solicitar a força policial para o cumprimento desta Lei, se necessário.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Udo Döhler**

## Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 08/01/2015, às 16:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0065573** e o código CRC **F45F6FF5**.

---